

## João Pereira da Silva

---

**De:** Comissão Trabalhadores Lisboaagás [ctrabalhadores@gdp.pt]  
**Enviado:** sexta-feira, 22 de Novembro de 2013 16:49  
**Para:** Comissão 10ª - CSST XII  
**Assunto:** Proposta de Lei 182/XII  
**Anexos:** Parecer à proposta de lei 182.XII.pdf

Boa tarde

Segue em anexo Parecer da Comissão de Trabalhadores da Lisboaagás-gdl

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CSST	
N.º Único	480182
Entrada / <del>Comun</del> n.º	732
Data	22/11/2013

O conteúdo desta mensagem de correio eletrónico e seus anexos é confidencial e de uso reservado. Se não é o destinatário, não a guarde, não a reenvie a terceiros, nem faça qualquer uso da informação nela contida. Por favor, apague-a e informe de imediato o remetente. A Internet não garante a confidencialidade e a entrega correta de mensagens de correio eletrónico. A Galp Energia não aceita responsabilidade por danos causados pela receção incorreta desta mensagem. Apesar de esta mensagem ter sido verificada pelo nosso sistema de antivírus, não podemos garantir que não contenha vírus informáticos e não aceitamos qualquer responsabilidade por danos causados por vírus que possam estar contidos nesta mensagem. Para informações sobre a Galp Energia visite o nosso website em <http://www.galpennergia.com>.

This e-mail and related attachments contain confidential and legally privileged information. If you are not the intended recipient you must not keep it in your records or forward it to any third parties, nor use the information contained in it. Please delete it and notify by return Email. Internet email does not guarantee the confidentiality or the proper receipt of messages sent. Galp Energia declines any liability for damages caused by improper receipt of this message. Our own virus checking system has swept this e-mail and its attachments. However, we cannot guarantee that it is virus-free and cannot take responsibility for any virus which may be present. For further information about Galp Energia please visit our website at <http://www.galpennergia.com>.

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

 Proposta de lei n.º 182 /XII (2.ª) Projecto de lei n.º \_\_\_\_ /XII (2.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

COMISSÃO DE TRABALHADORES DA LISBOA - GDL

Morada ou Sede:

RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE C

Local LISBOA

Código Postal 1600-209

Endereço Electrónico CTTRABALHADORES@GDL.PT

Contributo:

TÊM ESTA COMISSÃO A CONVICÇÃO DE QUE AS RAZÕES QUE NÃO JUSTIFICAM A REVERSAÇÃO DA L. 855 FORAM POUCO CLARAS E EXISTEM POR ATRAS DAS POLÍTICAS ERRADAS PRATICADAS PELOS SUCESSIVOS GOVERNOS FORMADOS PELOS PARTIDOS DO ARGO DA GOVERNACÃO.

PREOCUPA COM AS CONDIÇÕES (BAIXA ATIVIDADE, ASSÉMBEAS, ETC.) PARA NÃO EM CAUSA A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA, PARA DEPOIS O RESCUE E RETIRAR DO DIREITOS ADQUIRIDOS BASEANDO O CONTRATO SOCIAL FEITO ENTRE OS TRABALHADORES COMO SEU CONTRATO DE VIDA DE TRABALHO E O ESTADO.

ENTENDENDO QUE ESTA PROPOSTA DE REVERSAÇÃO PERMITE AUMENTAR A IDADE DA RESERVA E REALIZAR O VALOR DAS PENSÕES.

ALTERA OS PRINCÍPIOS DA SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL EM QUE ASSIM O ATUAL SISTEMA DA SEGURANÇA SOCIAL QUE AS PENSÕES SÓ DEVEMOS MANTER PERMITE AOS VULNERÁVEIS OS GOVERNOS ALTERAR AS CONDIÇÕES DA RESERVA ESTABELECIDAS ENTRE OS TRABALHADORES ATIVOS E REFORMADOS COM O ESTADO. MANIFESTA ASSIM A COMISSÃO DE TRABALHADORES DA LISBOA O SEU DESACORDO E PROTESTO A ESTA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA À LEI AS BASES DA SEGURANÇA SOCIAL.

Data LISBOA, 23 DE NOVEMBRO DE 2013

Assinatura

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.